



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de março de 2026.

Atos do Executivo

DECRETO nº 007, de 30 de março de 2026.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 01 e 02 DE ABRIL DE 2026 (QUARTA E QUINTA-FEIRA) DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 01 e 02 de abril de 2026 (quarta e quinta-feira) da Semana Santa.

Parágrafo único. Ficam excetuados os seguintes órgãos de serviços essenciais:

I - o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;

III - o CAPS AD – 24 horas;

IV - a Unidades de Acolhimento Adulto;

V - a Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI - o DEMUTRAN;

VII - a Limpeza Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 30 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito